



ANEXO III DO PARECER ÚNICO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO			
Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Data Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental SEM AAF	07040000412/12	15/04/2013 16:35:39	AGÊNCIA ESPECIAL DE UNAI
2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL			
2.1 Nome: 00281261-8 / EUSA MARIA DE LOURDES		2.2 CPF/CNPJ: 042.105.106-02	
2.3 Endereço: RUA ITAOCA, 213		2.4 Bairro: BELA VISTA	
2.5 Município: UNAI		2.6 UF: MG	2.7 CEP: 38.610-000
2.8 Telefone(s): (38) 9168-5502		2.9 E-mail:	
3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL			
3.1 Nome: 00281261-8 / EUSA MARIA DE LOURDES		3.2 CPF/CNPJ: 042.105.106-02	
3.3 Endereço: RUA ITAOCA, 213		3.4 Bairro: BELA VISTA	
3.5 Município: UNAI		3.6 UF: MG	3.7 CEP: 38.610-000
3.8 Telefone(s): (38) 9168-5502		3.9 E-mail:	
4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL			
4.1 Denominação: P. A. Flotestan Fernandes Lote 53		4.2 Área Total (ha): 18,0430	
4.3 Município/Distrito: UNAI/Mg		4.4 INCRA (CCIR):	
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 01908 Livro: 2RG Folha: AV 29 Comarca: UNAI			
4.6 Coordenada Plana (UTM)	X(6): 322.000	Datum: SIRGAS 2000	
	Y(7): 8.157.600	Fuso: 23K	
5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL			
5.1 Bacia hidrográfica: rio São Francisco			
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está () não está (X) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)			
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção (); da flora: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção () (especificado no campo 11).			
5.4 O imóvel se localiza () não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).			
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 28,73% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.			
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)			
5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel			Área (ha)
Cerrado			18,0430
Total			18,0430
5.8 Uso do solo do imóvel			Área (ha)
Nativa - sem exploração econômica			3,2666
Nativa - com exploração sustentável/manejo			4,6042
Pecuária			9,6590
Infra-estrutura			0,5132
Total			18,0430

5.9 Regularização da Reserva Legal – RL				
5.10 Área de Preservação Permanente (APP)				Área (ha)
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa				2,5047
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado		Agrosilvipastoril		
		Outro:		
6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
Tipo de Intervenção REQUERIDA			Quantidade	Unidade
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca			4,2660	ha
Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO			Quantidade	Unidade
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca			4,2660	ha
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
7.1 Bioma/Transição entre biomas				Área (ha)
Cerrado				4,2660
7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias				Área (ha)
8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
8.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)	
			X(6)	Y(7)
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca	SAD-69	23K	815.760	321.950
9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA				
9.1 Uso proposto	Especificação			Área (ha)
Agricultura				4,2660
Total				4,2660
10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
10.1 Produto/Subproduto	Especificação	Qtde	Unidade	
LENHA FLORESTA NATIVA	Comercialização in natuta	93,56	M3	
10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)				
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria:		10.2.2 Diâmetro(m):		10.2.3 Altura(m):
10.2.4 Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):				(dias)
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):				
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):				

11. ESPECIFICAÇÕES E ANÁLISE DOS PLANOS, ESTUDOS E INVENTÁRIO FLORESTAL APRESENTADOS

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade: Alta 59,73%, Baixa 40,27%.

12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

1. Histórico:

" Data da formalização: 12/07/12
" Data do pedido de informações complementares 17/01/2013
" Data do pedido de prorrogação de prazo 14/02/2013

2. Objetivo:

É objeto desse parecer analisar a solicitação para supressão da cobertura vegetal nativa com destoca. É pretendido com a intervenção requerida a realização de lavoura para o cultivo de culturas anuais em uma área correspondente a 4,266 ha.

3. Caracterização do empreendimento:

O imóvel esta inserido no projeto de Assentamento Florestan Fernandes Lote 53, localizado no Município de Unaí e possui uma área total de 18,0430 ha menor do que um módulo fiscal.

a) Ocupação do solo: os usos do solo estão divididos em 8,4106 ha de pastagem, 2,5047 ha de APP, 3,0069 ha de cerrado, 1,5973 ha de cerrado ralo, 0,7619 ha de mata, 1,2484 ha de pastagem com arvores isoladas e 0,5132 ha com área de sede predomina os solos do tipo cambissolos;

b) Clima: Subtropical Úmido.

c) Hidrografia: Ribeirão afluente esquerdo do Córrego Mimoso.

d) Topografia: o relevo é suave a plano ondulado

4. Da Autorização para Intervenção Ambiental:

A área onde se pretende intervir é de 4,266 ha, como aproveitamento econômico do material lenhoso a madeira será vendida in natura e a alteração do uso do solo ocorrerá na formação de lavouras para a implantação de culturas anuais.

Segundo informações prestadas o regime de exploração será o de subsistência utilizando técnicas de correção de solo e praticas conservacionistas de solo, para o controle de erosão serão adotadas curvas de nível, terraços, cultivo mínimo, combate a formigas e cupins.

Outra medida para proteção à biodiversidade é o cercamento das áreas de preservação permanente, pratica observada no momento da vistoria.

Na área de supressão a vegetação é típica de cerrado de áreas já perturbadas, apresentando como espécies o tingui, sucupira branca, pau terra e pequi.

Quanto aos pequis não é de interesse do proprietário realizar o abate das arvores, uma vez que seus frutos são muito apreciados e fazem parte da dieta alimentar dos familiares. Não sendo neste processo autorizado então o abate dos mesmos.

Sugere-se o deferimento da área de 4,266 ha para a supressão, considerando que as áreas já convertidas em pastagem se apresentam em bom estado de conservação e boa cobertura de solo pelas gramíneas cultivadas. E a permanência de uma faixa de cerrado ralo as margens de um Ribeirão sem nome que corta a propriedade.

Não foi realizado inventário florestal devido à área ser menor que 10 ha com isso a não a obrigatoriedade do estudo técnico.

Volume estimado de lenha= 77,96 m³

A finalidade do produto e subproduto é a lenha.

Considerar 20% a mais no volume quando há destoca: 93,56 m³.

5. Possíveis Impactos Ambientais e Respectivas Medidas Mitigadoras:

Os impactos ambientais gerados ou possíveis de ocorrer durante a intervenção abrangem a área do empreendimento e seu entorno, afetando direta ou indiretamente o meio ambiente, sendo:

Impactos no meio físico - revolvimento, compactação, exposição do solo.

Mitigação - adotar programas de conservação do solo e agilizar a cobertura do solo.

Impacto no meio biótico - retirada de vegetação, perda de habitat para a fauna.

Mitigação - prevenção ao fogo, resgate de animais e soltura nas APP's e reserva legal do assentamento.

Propõem-se ainda o desmatamento em nível, terraceamento em nível, construção de bacias de contenção de água de origem pluvial.

6. Conclusão:

Somos pelo DEFERIMENTO da solicitação de supressão da cobertura vegetal nativa com destoca, no projeto de Assentamento Florestan Fernandes Lote 53 de Eusa Maria de Loudes.

As considerações técnicas descritas neste parecer (Anexo III) devem ser apreciadas pela Comissão Paritária Noroeste de Minas do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM ou pelo Superintendente.

8- Validade:

Validade do documento autorizativo para intervenção ambiental: 24 meses.

9- Condicionantes:

- Preservação das Áreas de Preservação Permanente;
- Adoção de Práticas de conservação de solo e água;
- Uso do fogo somente com a autorização devida autorização;
- Facilitar o deslocamento dos animais silvestres para as áreas preservadas;
- Respeitar no campo as demarcações das áreas descritas no mapa do processo;
- Não deve fazer uso da técnica do correntão para o desmate.

13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

CARLOS DE OLIVEIRA TEIXEIRA - MASP: _____

14. DATA DA VISTORIA

quarta-feira, 9 de janeiro de 2013

15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

MANIFESTAÇÃO JURÍDICA nº 156/2013

O presente processo se encontra devidamente formalizado, em conformidade com o exigido pela Resolução Conjunta SEMAD/IEF nº 1804/2013.

Portanto, o pleito do Requerente está apto a ser analisado e, eventualmente, CONCEDIDO, após a devida apreciação da Autoridade competente.

Unai- MG 14 de junho de 2013

16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

ELZIVALDO OLIVEIRA SANTOS E SILVA - 17503 BA _____

17. DATA DO PARECER

sexta-feira, 14 de junho de 2013